

Câmara Municipal de Floresta - PE Casa Benício Ferraz

PARECER № 05/2025

Aprovado por Je xo
Em 08/10/14025

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 02/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, o qual "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃODE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVAS VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE".

Considerando que a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer emite parecer técnico no âmbito de sua competência regimental;

Considerando o princípio da legalidade, consagrado constitucionalmente como fundamento da atuação administrativa;

Considerando a relevância da realização de concurso público para o fortalecimento da estrutura administrativa do Município de Floresta;

Esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, cabendo ao Plenário desta Casa Legislativa a análise do mérito da proposição.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de outubro de 2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba

Presidente

Péricles Arayo Ferraz Secretário/Relator

Lenilda Maria dos Santos Belo

Membro